



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**DECRETO Nº 115/2013**

**DATA: 21.08.2013**

**SÚMULA:** Autorizada a Suplementação Especial de dotações orçamentárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Municipal nº 1399/2013 de 20.08.2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias no orçamento geral do município Lei nº. 1319/2012 de 23/10/2012, no valor de R\$ 4.866,55 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que abaixo especifica.

Código	Especificação	Fonte	Valor (R\$)
<b>0900</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>		
0901	ADMINISTRAÇÃO D.A.		
17.511.0022.1.031	Proteção de Fontes		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (2742)	794	4.866,55
	<b>TOTAL</b>		<b>4.866,55</b>


**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com abertura de Crédito Adicional suplementar no "caput" do Artigo 1º deste Decreto correrão por conta das reduções total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor (R\$)
<b>0900</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>		
0901	ADMINISTRAÇÃO D.A.		
17.511.0022.1.031	Proteção de Fontes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo (2740)	794	1.154,05
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (2741)	794	3.712,50
	<b>TOTAL</b>		<b>4.866,55</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2013.

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Vlademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.



# **Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste**

*Estado do Paraná*

**CNPJ Nº 76.995.430/0001-52**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

### **ERRATA:**

Nas publicações legais do Jornal Diário do Sudoeste, edição 5863 folha B1, de 28 de agosto de 2013, Decreto nº 115/2013 de 21.08.2013 do Executivo Municipal de Itapejara D' Oeste PR.

### **Onde Lê-se**

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (2741)

### **Leia-se**

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (2741)